

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Mato Grosso
Município: Araputanga - MT

Região de Saúde: Oeste Matogrossense

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 03/10/2025 15:30:50

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde materno infantil e saúde da mulher e da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	2020	Razão	0,18	Razão	0,18	0,18	0,18	0,18
1.1.2	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,02	2020	Razão	0,47	Razão	0,47	0,47	0,47	0,47
1.1.3	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	7,24	2020	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
1.1.5	Reduzir a gravidez em adolescentes.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,38	2020	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
1.1.6	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	0	2020	Número	3	Número	3	3	3	3
1.1.7	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.8	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	50,00	2020	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.1.9	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00	2020	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
1.1.10	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 ; IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA
OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 aperfeiçoar a promoção e prevenção de doenças, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	12	2020	Número	20	Número	20	20	20	20

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 ; FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DO SISTEMA E COORDENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como coordenadora da rede de cuidados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter a cobertura de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	39,43	2020	Percentual	68,00	Percentual	68,00	68,00	68,00	68,00
3.1.3	Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	82,04	2020	Percentual	84,00	Percentual	84,00	84,00	84,00	84,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo Nº 3.2: Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, afim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	65,00	2020	Proporção	45,00	Proporção	45,00	45,00	45,00	45,00
3.2.2	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	43,00	2020	Proporção	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
3.2.3	Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	41,00	2020	Proporção	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
3.2.4	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	10,00	2020	Proporção	40,00	Proporção	40,00	40,00	40,00	40,00
3.2.5	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilusinfluenzae tipo b e Poliomielite inativada.	84,00	2020	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
3.2.6	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	7,00	2020	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
3.2.7	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	11,00	2020	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 ; FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº4.1- Promover acesso a assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garanta o acesso com qualidade e segurança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter em funcionamento a farmácia básica municipal atendendo as necessidades da população, dentro das responsabilidades do município	1 farmácia em funcionamento	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz Nº 5: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº5.1 - Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde, promoção e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,60	2020	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
5.1.2	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	75,00	2020	Proporção	85,00	Proporção	85,00	85,00	85,00	85,00
5.1.4	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
5.1.5	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2	2020	Número	400	Número	4,00	4,00	4,00	4,00
5.1.6	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.7	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.8	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº6 GESTÃO SUS ; FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6 .1 – Consolidar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no âmbito municipal, garantindo atendimento de qualidade e a efetivação da Política Pública de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	Percentual de alcance de metas municipal	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Melhoria dos serviços públicos de saúde com humanização do atendimento em toda rede.	Percentual de satisfação dos usuários	80,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
6.1.3	Manter o Programa podemos fazer + Saúde viabilizando mutirões de saúde, com consultas de especialistas e exames	Redução da fila da regulação	70,00	2020	Percentual	70,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
6.1.4	Aquisição Micro ônibus para transporte de pacientes	Aquisição de microônibus	0	2020	Número	1	Número	0	0	1	0
6.1.5	Aquisição de ambulâncias para ampliar a frota da secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de ambulâncias melhoria da frota	4	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.6	Qualificação dos conselheiros de saúde	Qualificação de conselheiros	0	2020	Número	2	Número	1	1	0	0
6.1.7	Construção Pronto atendimento municipal	Construir um PAM	0	2020	Número	1	Número	0	0	1	0
6.1.8	Ampliação de cobertura ACS e ACE	ampliar a cobertura de ACS e ACE	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.9	Aquisição tablets para ACS e ACE	Aquisição de tablets	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.10	Aquisição de 2 carros para AB	aquisição de carros para atenção básica	1	2020	Número	2	Número	2	0	0	0
6.1.11	Reforma e ampliação UBS	Reformar as UBS	0	2020	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, CONSIDERANDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL ; CORONAVIRUS (COVID-19), APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E A ATENÇÃO HOSPITALAR CONSOLIDANDO A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NO TERRITÓRIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 –Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na equidade, na humanização, na redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de prevenção e promoção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	Ações do Plano de Contingência, enfrentamento provocada pelo Coronavírus executadas	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA UMA SAÚDE PÚBLICA, UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME PARA TODOS OS BRASILEIROS E BRASILEIRAS, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, VISANDO UM SISTEMA QUE GARANTA ACESSO DEMOCRÁTICO À SAÚDE, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO HUMANIZADO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 – Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Criação e implantação do CAPS	Implantar CAPS	0	2020	Número	1	Número	0	0	1	0

DIRETRIZ Nº 9 - Recursos de emendas parlamentares

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a rede e assistência à saúde através de emendas parlamentares, visando a promoção, prevenção e os serviços prestados à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Utilização do recurso para pagamentos de serviços de pessoas jurídicas contratadas para realização de serviços médico/hospitalar	Pagamento de prestadores de outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	-	-	Moeda	450.044,00	Moeda	-	-	-	450.044,00